

recolhimento das obrigações patronais para o INSS, no valor de **R\$ 537.081,17**, com base no art. 282, I, b, do RITCM/PA;

- **R\$ 3.000,00** (três mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios no exercício, caracterizando a realização de despesas sem processo licitatório, com base no art. 282, b, do RITCM/PA.

IV- Expedir alvará de quitação ao ordenador **JODIELSON SILVA DE OLIVEIRA**, ordenador do período de (01.01.11 a 30.04.2011) no valor de R\$3.695.873,68 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) que ficará condicionado à comprovação do recolhimento da multa.

V- Cópia dos autos devem ser encaminhadas ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

VI- Dê-se ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de maio de 2016.

ACÓRDÃO Nº 29.000

PROCESSO nº 802212010-00

MUNICÍPIO: São Sebastião da Boa Vista

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício Financeiro 2010.

RESPONSÁVEL: **Neuzila de Matos Pereira**

MINISTÉRIO PÚBLICO Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA. *Fundo Municipal de Assistência Social de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA. Exercício Financeiro de 2010. Divergência no saldo inicial apresentado em meio documental e e-contas. Não envio dos extratos bancários. Conta agente ordenador. Não Aprovação. Recolhimento. Multa. Remessa de cópia dos autos do MPE. Ciência ao Poder Legislativo.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em:

I - NÃO APROVAR as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de **SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de **NEUZILA DE MATOS PEREIRA**, em face do lançamento de Conta Agente Ordenador, devendo a ordenadora efetuar os seguintes recolhimentos:

I.1- Aos Cofres Públicos Municipais, no prazo de 60 (sessenta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-PA, nos termos do art. 287, do RITCM/PA:

- **R\$62.487,11** (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e onze centavos), pelo lançamento à conta "Agente Ordenador", devidamente atualizado até a data do efetivo recolhimento.

I.2 Ao FUMREAP (Fundo instituído pela Lei nº7.368/2009, de 29.12.2009) com recolhimento no prazo de **30** (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do art. 35, da LC nº 084/2012 c/c art. 278 § 1º do RI/TCM/PA:

- **R\$ 3.000,00** (três mil reais), pela divergência no saldo inicial apresentado na prestação de contas documental com o informado no sistema e-contas, pelo valor do saldo das aplicações; não envio dos extratos bancários do exercício com respectivas conciliações bancárias para confirmações de saldos, com base no art. 282,III, b, do RITCM/PA;

II - REMETER cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades se entender cabíveis.

III - CIÊNCIA imediata ao Poder Legislativo Municipal.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de maio de 2016.

Protocolo 984732

Editais de Citação nº(s) 265 a 275/2016/TCM-PA

Publicações: 13/07, 18/07 e 22/07/2016.

Edital nº 265/2016/4ª Controladoria/TCM-PA

(Processo nº 1440012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nelson Pinheiro da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Pinheiro da Silva**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Tracuateua, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1440012012-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 266/2016/4ª Controladoria/TCM-PA

(Processo nº 770012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Batista Leitão**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas

dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Batista Leitão**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **770012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 267/2016/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 770012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Batista Leitão**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Batista Leitão**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **770012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 268/2016/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 773612010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Celso Leite da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Celso Leite da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **773612010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 269/2016/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 773622010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Vaneide Cavalcante de Souza**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Vaneide Cavalcante de Souza**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **773622010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 270/2016/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 773982010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson de Souza Leitão**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson de Souza Leitão**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **773982010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 271/2016/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 774152010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson de Souza Leitão**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson de Souza Leitão**, responsável pelo **FUNDEB de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **774152010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 272/2016/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 770022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Adna Nascimento Nobre**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adna Nascimento Nobre**, responsável pela **Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **770022010-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 273/2016/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 832032009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antonio da Silva e Silva**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita complementarmente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio da Silva e Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Tomé-Açu, no período de 02/02 a 31/12/2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **832032009-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 274/2016/6ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0714692014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rosivaldo da Silva Colares**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosivaldo da Silva Colares**, responsável pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar - SEMAP, do município de Santarém, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0714692014-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2016.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 275/2016/6ª Controladoria/TCM

(Processo nº 140102010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Amaral Lima da C. Filho**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Amaral Lima da C. Filho**, responsável pela **Secretaria**